

PMFs – Perguntas Mais Frequentes

Nesta página da web pode encontrar as respostas a todas as perguntas que talvez queira fazer sobre estudos musicais na Europa.

Perguntas Mais Frequentes

PORQUÊ EU?

1. [Porque hei-de ir estudar para o estrangeiro?](#)

COMO PROCEDER

2. [Devo ir dentro ou fora do enquadramento num programa de intercâmbio?](#)
3. [Como encontro a instituição/professor certos?](#)
4. [Qual é a diferença entre um aluno Licenciado e Mestre?](#)
5. [Tenho de me sujeitar a uma audição? Como?](#)
6. [Que exigências linguísticas tenho de satisfazer?](#)
7. [Posso escolher o meu professor?](#)
8. [E quanto aos cursos de formação de professores?](#)
9. [Terei de frequentar outros cursos para além das aulas de instrumento/voz?](#)
10. [Quando e quanto tempo posso estar?](#)
11. [Quando e como devo começar a fazer preparativos?](#)
12. [E se o currículo da instituição estrangeira for diferente daquele a que estou habituado?](#)

RECONHECIMENTO

13. [O que é ECTS?](#)
14. [Como se compara ECTS com sistemas de pontos de créditos noutros países?](#)
15. [O que é um Suplemento ao Diploma?](#)

Se estiver inserido num programa de intercâmbio:

16. [Terei reconhecimento académico ou de créditos no meu país se participar num programa de intercâmbio?](#)
17. [O que é um Acordo de Aprendizagem?](#)
18. [E quanto a exames?](#)

FINANÇAS

19. [Tenho de pagar propinas no estrangeiro?](#)
20. [Quando e como devo pedir uma bolsa?](#)
21. [É possível manter a minha bolsa/isenção de propinas nacional durante o período de estudo no estrangeiro?](#)

QUESTÕES PRÁTICAS

22. [Em que aspectos práticos terei de pensar?](#)
23. [Um breve Plano de Acção](#)

ERASMUS MUNDUS

24. [O que é ERASMUS MUNDUS?](#)

PORQUÊ EU?

1. Porque hei-de ir estudar para o estrangeiro?

Estudar no estrangeiro tem muitas vantagens. Viver num meio musical diferente pode alterar o seu desenvolvimento musical em aspectos importantes. Proporcionar-lhe-á a oportunidade de ter uma visão mais próxima do campo musical internacional e a flexibilidade de que necessita como músico. Isto terá vantagens para si, pois a profissão de músico está a ficar actualmente cada vez mais internacional. Estudar no estrangeiro é também um bom método para desenvolver uma rede de contactos pessoais e profissionais.

COMO PROCEDER

2. Devo ir dentro ou fora do enquadramento num programa de intercâmbio?

Pode haver um programa de intercâmbio estabelecido pela instituição em que está inserido e que lhe permita estudar no estrangeiro durante algum tempo, no decorrer da sua formação. Se for este o caso, a sua instituição prestar-lhe-á assistência em muitos aspectos dos seus planos. Porém, se não for este o caso ou se pretender realizar todo um programa de estudos numa instituição no estrangeiro, terá de o organizar por si próprio, o que será mais difícil e lhe consumirá mais tempo, mas não será impossível. Lembre-se de que já muita gente o fez.

3. Como encontro a instituição/professor certos?

A maior parte das instituições de formação profissional em música tem um gabinete internacional e um coordenador das relações internacionais ou contacto que poderá responder em inglês a todas as suas perguntas. A maior parte das instituições tem igualmente websites. Deve também discutir os seus planos com os seus professores actuais e passados. Estes costumam ter contactos internacionais e podem ajudá-lo a escolher o professor e instituição certos.

4. Qual é a diferença entre Licenciado e Mestre?

Muitos países europeus estão actualmente a introduzir o sistema de 3 ciclos. É também o caso da música. O termo Licenciado (*undergraduate*) costuma referir-se ao 1º ciclo ou estudos equivalentes (com a denominação habitual de Bacharelato ou Licenciatura). O termo Mestre (*graduate* ou *postgraduate*) costuma referir-se ao 2º ciclo ou estudos equivalentes (com a denominação habitual de Mestrado). O 3º ciclo costuma referir-se a cursos de Doutoramento (*PhD*), embora a este nível haja grande variedade por toda a Europa.

5. Tenho de me sujeitar a uma audição? Como?

Em quase todos os casos, tem. Informações acerca do que é exigido devem estar disponíveis no website da instituição que lhe interessar. Costuma ser aceitável um CD ou vídeo. Por vezes também são exigidos testes teóricos, mas normalmente basta enviar a transcrição dos registos, com os módulos conseguidos até ao momento e respectivos resultados.

6. Que exigências linguísticas tenho de satisfazer?

Recomenda-se algum conhecimento da língua do país de acolhimento; em alguns casos, é mesmo exigido. Deve perguntar ao gabinete internacional/contacto da instituição em causa se é necessário e possível seguir um curso preparatório da língua quer na instituição que frequenta, antes da partida,

quer na instituição de acolhimento, antes da chegada. Algumas instituições pedem aos que não têm como língua mãe aquela em que as aulas são dadas que façam um Exame de Inglês como Língua Estrangeira (*Test of English as a Foreign Language*) e/ou um SAT (*Scholastic Assessment Test*).

7. Posso escolher o meu professor?

Os alunos que queiram estudar exclusivamente com um determinado professor e não estejam inseridos num programa de intercâmbio são aconselhados a contactar previamente esse professor; por exemplo, durante um curso de Verão ou uma entrevista/audição pessoal. No caso de um programa de intercâmbio, a escolha do professor dependerá do que tiver sido combinado entre a sua instituição e a instituição associada no estrangeiro. É costume poder mencionar a preferência por um determinado professor, mas este pode não ter lugar no seu estúdio. Nesse caso, pode ser proposto outro professor.

8. E quanto aos cursos de formação de professores?

A formação de professores pode variar substancialmente de país para país na Europa. Terá de obter mais informações junto do gabinete internacional/contacto e da instituição de acolhimento sobre se pode seguir cursos nessa área e se esses cursos serão reconhecidos como parte do seu programa de estudos no estrangeiro. A Associação Europeia de Conservatórios (AEC) elaborou descrições de sistemas nacionais de formação de professores de música nos vários países europeus. Aqui são proporcionadas informações sobre como estes sistemas estão constituídos; reuniu-se informação sobre professores de música nas escolas e sobre professores de instrumento/voz.

9. Terei de frequentar outros cursos para além das aulas de instrumento/voz?

Isso depende do que for combinado com a instituição estrangeira. Dependerá também da fase de estudo em que se encontra, a qual pode exigir esses cursos adicionais. Na Europa, muitos conservatórios fazem parte de instituições mais vastas de ensino superior ou têm ligações a universidades, podendo portanto proporcionar aulas noutras áreas além da música. Mesmo que não seja obrigatório, é aconselhável frequentar outros cursos além das aulas do seu instrumento principal, pois muitos institutos proporcionam cursos de grande interesse e utilidade.

10. Quando e quanto tempo posso estar?

Se estiver inserido num programa de intercâmbio, isso depende das disposições tomadas entre a sua instituição e a instituição de acolhimento; a duração dos períodos de intercâmbio costuma variar entre poucas semanas e um ano académico completo.

Se não estiver inserido num programa de intercâmbio, é aconselhável passar um ano inteiro ou completar todo um programa de estudos no estrangeiro. Por favor, tenha em conta que os calendários académicos podem ser diferentes nos vários países.

11. Quando e como devo começar a fazer preparativos?

Tenha em mente que preparar um tempo de estudo no estrangeiro leva muito tempo! Por favor, preste bem atenção a todos os prazos relevantes. Habitualmente deve começar um ano (seis meses no mínimo) antes da viagem, mas por vezes ainda mais cedo se a instituição que pretende frequentar fechar inscrições cedo.

12. E se o currículo da instituição estrangeira for diferente daquele a que estou habituado?

Um currículo diferente deve ser precisamente a razão para querer estudar no estrangeiro! Uma escolha cuidada de cursos pode enriquecer substancialmente os seus conhecimentos práticos e teóricos, e por extensão as suas qualificações.

RECONHECIMENTO

13. O que é ECTS?

Para facilitar o reconhecimento académico e de créditos, a maioria das instituições europeias de ensino superior adoptou o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (*European Credit Transfer System* ou ECTS). Este sistema proporciona uma escala comum para aferir em créditos o trabalho requerido ao aluno para completar unidades de curso (por exemplo, um ano completo de estudo costuma equivaler a sessenta créditos).

14. Como se compara ECTS com sistemas de pontos de créditos noutros países?

Para informações pormenorizadas sobre os vários sistemas de pontos de créditos no mundo, queira consultar O Reconhecimento Internacional de Estudos e Qualificações no Ensino Superior de Música (*The International Recognition of Studies and Qualifications in Higher Music Education*) em Recognition & Mobility.

15. O que é um Suplemento ao Diploma?

O Suplemento ao Diploma (*Diploma Supplement*) é um documento apenso a um diploma de ensino superior com o objectivo de melhorar a 'transparência' internacional e facilitar o reconhecimento académico e profissional de qualificações (diplomas, graus, certificados, etc.). Foi concebido para proporcionar uma descrição da natureza, nível, contexto, conteúdo e estatuto dos estudos que foram completados com êxito pelo indivíduo cujo nome está na qualificação original a que o suplemento é apenso.

Se estiver inserido num programa de intercâmbio:

16. Terei reconhecimento académico ou de créditos no meu país se participar num programa de intercâmbio?

O acordo de intercâmbio estabelecido pela sua instituição deve ter uma cláusula clara a respeito do reconhecimento académico ou de créditos. Um período de estudo em intercâmbio deve fazer parte integrante do programa de estudos da sua instituição de origem. Deve ser dado completo reconhecimento académico pelo período de estudo no estrangeiro, como tiver sido decidido no contrato de aprendizagem entre as instituições de origem e de acolhimento. Assegure-se de que esta última lhe entrega os documentos comprovativos dos cursos que frequentou, dos pontos de crédito que obteve, das actuações em que participou, do tipo de avaliações a que foi sujeito, etc., antes de regressar ao seu país. Uma breve carta de avaliação do seu professor principal também pode ajudar.

17. O que é um Acordo de Aprendizagem?

Na maior parte dos intercâmbios, antes de este se realizar, é elaborado um contrato com pormenores dos cursos que o estudante frequentará. No quadro dos intercâmbios a nível europeu, este contrato é uma parte essencial do acordo de intercâmbio e tem o nome de Acordo de Aprendizagem (*Learning Agreement*): é um contrato que indica com exactidão os cursos que vai

frequentar. Espera-se que os estudantes completem um Acordo de Aprendizagem bem antes de chegarem: deve ser assinado pelo estudante, pelos responsáveis da instituição de origem e pelo responsável da instituição de acolhimento. São permitidas modificações subseqüentes ao Acordo de Aprendizagem, desde que todas as partes envolvidas concordem com elas. No fim do período de estudo no estrangeiro, a instituição de acolhimento proporcionará ao estudante em intercâmbio, assim como à instituição que o enviou, uma transcrição referente aos resultados obtidos no programa de estudos acordado. O Acordo de Aprendizagem deve conter informações acerca do curso (nome, número de pontos de crédito, tipo de avaliação) e algumas informações gerais acerca do estudante.

18. E quanto a exames?

Num programa ideal de intercâmbio, em que ambas as instituições têm confiança suficiente nos níveis de qualidade e avaliação uma da outra, os exames que terá de fazer serão os adoptados pela instituição de acolhimento. Estes podem incluir provas escritas e orais e/ou actuações. Em geral, não terá de se submeter a outro exame na sua instituição de origem para ter o reconhecimento académico do seu período de estudo no estrangeiro.

FINANÇAS

19. Tenho de pagar propinas no estrangeiro?

Se se decidir por um período de estudo no estrangeiro fora do âmbito de um programa de intercâmbio, não deixe de tomar em consideração que pode ficar sujeito a pagar propinas substanciais, especialmente no caso de instituições nos Estados Unidos e em alguns países europeus.

Num programa de intercâmbio bem estruturado, os estudantes não devem ter de pagar nenhuma espécie de propinas (frequência, matrícula, exames, acesso a salas de ensaio/estúdios, bibliotecas, etc.) à instituição de acolhimento. Neste sistema, as propinas terão de ser pagas pelo aluno apenas à instituição de origem (quando isso se aplicar). Contudo, os estudantes em intercâmbio devem ter em conta que lhes poderão ser cobradas quotas em certos casos, como seguros, associações de estudantes, uso de fotocopiadoras, produtos para gravação, etc., em igualdade de circunstâncias com os estudantes locais. É de importância vital estabelecer um orçamento com bastante antecedência. Tenha em conta que nem sempre é possível obter autorização de trabalho no estrangeiro.

20. Quando e como devo pedir uma bolsa?

Mesmo que não tenha de pagar propinas, ir para o estrangeiro pode ser muito dispendioso. Terá de pagar a viagem, visto e autorizações, seguro, alojamento, etc. O seu gabinete de relações internacionais/contacto pode informá-lo se há possibilidades de obter uma bolsa. Também pode obter informações na embaixada do país de acolhimento ou na secção Questões Práticas deste website.

21. É possível manter a minha bolsa/isenção de propinas nacional durante o período de estudo no estrangeiro?

O gabinete de relações internacionais/contacto da sua instituição pode proporcionar-lhe mais informações sobre o assunto.

QUESTÕES PRÁTICAS

22. Em que aspectos práticos terei de pensar?

- Encontrar acomodação é um dos primeiros passos em que precisa de se organizar. É frequente a alternativa menos dispendiosa ser a de um quarto na cidade universitária. No entanto, há instituições europeias não inseridas numa cidade universitária. Logo que possível, deve contactar o gabinete de alojamento da cidade universitária em que se insira a instituição estrangeira ou pedir conselho ao gabinete de relações internacionais/contacto da instituição de acolhimento.
- A necessidade de visto ou autorização de residência depende do país de que é originário, do país para onde se vai deslocar e da duração da estada. O gabinete de relações internacionais da instituição de acolhimento deve estar em condições de lhe dar mais pormenores sobre vistos e autorizações.
- Antes da partida, tem de se ocupar de seguros de saúde, de viagem, do instrumento e de responsabilidade civil. O gabinete de relações internacionais da instituição de acolhimento deve poder dar-lhe mais pormenores sobre estes assuntos.
- Por vezes, pode ser útil abrir uma conta bancária no país de acolhimento. Na América do Norte, é essencial obter um cartão de crédito.

23. Um breve Plano de Acção

Abaixo encontra uma lista de coisas e acções em que deve pensar ao planear estudos no estrangeiro.

- a. Reunir informações
- b. Seleccionar uma instituição estrangeira
- c. Ter um programa de estudos claro
- d. Orçamento/plano de despesas
- e. Pedido de bolsa
- f. Visto e autorização de residência (se necessários)
- g. Seguros
- h. Estudo da língua
- i. Alojamento no estrangeiro
- j. Se necessário e se possível: autorização de trabalho
- k. Preparação social
- l. Morada no estrangeiro
- m. Conta de correio electrónico
- n. Endereço de contacto
- o. Chegada alguns dias antes do início dos estudos

ERASMUS MUNDUS

24. O que é ERASMUS MUNDUS?

O programa Erasmus Mundus é um programa de cooperação e mobilidade no campo do ensino superior, financiado pela União Europeia. O programa Erasmus Mundus proporciona Cursos de Mestrado Erasmus Mundus (*Erasmus Mundus Masters Courses*, envolvendo três países europeus diferentes, em pelo menos três países europeus diferentes), bolsas Erasmus Mundus (dirigidas a estudantes e académicos altamente qualificados de países terceiros), Parcerias (entre instituições de ensino superior europeias e de países terceiros). Mais informações podem ser encontradas em http://ec.europa.eu/education/programmes/mundus/index_en.html